



RESOLUÇÃO Nº 039/2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos nº. 15/2009, 77/2009, 78/2009, 79/2009, 80/2009, 81/2009 e 82/2009 – CONSEPE;

CONSIDERANDO os Pareceres da Comissão de Revalidação de Diploma de Pós-Graduação;

CONSIDERANDO os Pareceres dos Relatores, aprovado por unanimidade de votos, em sessão ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REVALIDAR os Diplomas Estrangeiros dos cursos de Pós-Graduação dos seguintes interessados:

NOME	NÍVEL	INSTITUIÇÃO	EQUIVALENTE AO TÍTULO DA UFAM
ALDAIR PEREIRA BEZERRA	Mestrado	Muroman Institute of Thechnology	Mestre em Engenharia Elétrica
HEITOR DE SÁ RORIZ FILHO	Mestrado	Universidade Stuttgart / Alemanha	Mestre em Engenharia Elétrica
CHARLES EUGENE ZARTMAN	Doutorado	Bioteecnologias para a Área Agroflorestal	Doutor em Biotecnologia
EULANDA MIRANDA DOS SANTOS	Doutorado	Universidade de Quebec	Doutor em Informática
MARCOS VINICIUS BASTOS GARCIA	Doutorado	Universidade Rheinisch Friedrich – Wilhelm-Bonn / Alemanha	Doutor em Agronomia Tropical
TOMAS HRBEK	Doutorado	Washigton University de Saint Louis	Doutor em Biotecnologia
WENCESLAU GERALDES TEIXEIRA	Doutorado	Universidade de Bayreuth – Bayreuth / Alemanha	Doutor em Agronomia Tropical

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 25 de setembro de 2009.

Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício